



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Termo de Permissão de Uso**

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 024.00017418/2023-73

Interessado: Coordenadoria dos Serviços de Saúde - Núcleo de Administração Patrimonial

Assunto: 4º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso - Hospital Estadual "Prof. Carlos da Silva Lacaz" - CEJAM

PROCESSO Nº: 1872117/2019

TPU Nº: 001/2020

4º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso, que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e Centro de Estudos e pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, qualificada como Organização Social de Saúde, visando a **incorporação** dos bens móveis e equipamentos alocados no **Hospital Estadual "Prof. Carlos da Silva Lacaz" de Francisco Morato**, para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, no referido Hospital.

Pelo presente instrumento, o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Eleuses Vieira de Paiva, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG Nº 5.943.754-6 e CPF. Nº 353.542.676/68, doravante denominada PERMITENTE, e de outro lado Centro de Estudos e pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM com CNPJ/MF nº 66.518.267/0001-83, inscrito no CREMESP sob nº 942911 com endereço à Rua Doutor Lund, nº 41, Liberdade, São Paulo - SP e com estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - SP, microfilme nº 736023, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Janete Macülevicius, RG nº 2.084.656 e CPF nº 025.855.708-78, doravante denominada PERMISSONÁRIA, tendo em vista o que dispõe o Contrato de Gestão celebrado em 20/11/2019, Processo nº 1872117/2019, para gerenciar o **Hospital Estadual "Prof. Carlos da Silva Lacaz"**

de Francisco Morato, localizado à Via de Acesso a Manoel Silvério Pinto, nº 125 - Belém Estação - Francisco Morato-SP, de propriedade da PERMITENTE e, por este, completamente equipado para o seu regular funcionamento, RESOLVEM de comum acordo aditar o Termo de Permissão de Uso nº 001/2020, firmado para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, no referido Hospital, cujo o uso fica permitido pelo período de vigência do Termo de Permissão de Uso, vinculado ao Contrato de Gestão, com alteração na Cláusula Primeira – do OBJETO, e na Cláusula Nona – do FORO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a incorporação, de bens móveis, ao termo de permissão de uso dos bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, correspondente ao exercício de **01/01/2023 a 31/12/2023**, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSONÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência hospitalar, desenvolvidas no **Hospital Estadual "Prof. Carlos da Silva Lacaz" de Francisco Morato**, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSONÁRIA.

PARÁGRAFO ÚNICO

A Permissão de Uso de que trata este Termo no que se refere à utilização dos bens, será a título gratuito, ficando a cargo da PERMISSONÁRIA todas as despesas referentes à manutenção, insumos e eventual apólice de seguro dos bens e equipamentos relacionados no ANEXO III.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Termo é o da Capital do Estado podendo, os casos omissos, serem resolvidos por comum acordo pelos signatários.

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Permissão de Uso.

E, por estarem de pleno acordo e ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, os representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

São Paulo, de Março de 2024.

Dr. Eleuses Vieira de Paiva
Secretario de Estado da Saúde
RG Nº 5.943.754-6

Janete Macülevicius
Diretora Presidente
RG Nº 2.084.656

Testemunhas:

1 - Aldemir Humberto Soares

Coordenador de Saúde

RG Nº 11.621.091

2 - Eduardo Luna de Oliveira Torres

Diretor Técnico

RG Nº 46.625.235-3

TERMO DE RESPONSABILIDADE

BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Atestamos que nos responsabilizamos pelo uso, manutenção, reposição (quando for o caso), controle e administração dos Bens Móveis e Equipamentos, do Governo do Estado de São Paulo, da Secretaria de Estado da Saúde, relacionados no **ANEXO III**, e que os mesmos fazem parte integrante do **4º Termo Aditivo**, ao Termo de Permissão de Uso, vinculado ao Contrato de Gestão.

São Paulo, de Março de 2024.

Dr. Eleuses Vieira de Paiva

Secretario de Estado da Saúde

RG Nº 5.943.754-6

Janete Macülevicius

Diretora Presidente

RG Nº 2.084.656

Testemunhas:

1 - Aldemir Humberto Soares

Coordenador de Saúde

RG Nº 11.621.091

2 - Eduardo Luna de Oliveira Torres

Diretor Técnico

RG Nº 46.625.235-3

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Permitente: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Permissionária: **Centro de Estudos e pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM**

4º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso

OBJETO: O presente, **4º Termo Aditivo** tem por objeto a incorporação de bens móveis, relacionados no ANEXO III, ao termo de permissão de uso dos bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática, celebrado entre as partes, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização pela Permissionária na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência hospitalar, desenvolvidas no **Hospital Estadual "Prof. Carlos da Silva Lacaz" de Francisco Morato**, em conformidade com o Contrato de Gestão firmado entre as partes.

Na qualidade de Permitente e Permissionária, respectivamente, no termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercerem o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, de Março de 2024.

Dr. Eleuses Vieira de Paiva
Secretario de Estado da Saúde
RG Nº 5.943.754-6

Janete Macülevicius
Diretora Presidente



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO LUNA DE OLIVEIRA TORRES, Usuário Externo**, em 22/03/2024, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Francisco Romano, Usuário Externo**, em 01/04/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aldemir Humberto Soares, COORDENADOR DE SAÚDE**, em 02/04/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eleuses Vieira De Paiva, SECRETÁRIO DE SAÚDE**, em 02/04/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022810177** e o código CRC **C923D965**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09006 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
UNIDADE DE DESPESA: 090148 - GABINETE DO COORDENADOR
ANEXO III - PLANILHA DE CADASTRAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE
INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO DE 01-01-2023 A 31-12-2023

UNIDADE/ OSS.: HOSP FRANCISCO MORATO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PATRIMÔNIO	PATRIMÔNIO ANTIGO	Nº DE FABR./SÉRIE	MARCA/MODELO TIPO/ETC	DATA DE ENTRADA	FORMA DE ENTRADA	EMPRESA/FORNECEDOR	VALOR UNIT./ R\$	OBSERVAÇÕES
1	ELETROCARDIOGRAFO	004451	SES 00002485		NIHON KOHDEN	28/04/2023	2009NL00803	SÃO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	6.110,00	CHSP 32001838 ITEM TRANSFERIDO PARA A SECRETARIA DA SAÚDE
2	Histeroscopia Cirurgico Olympus	004450			OLYMPUS	17/02/2023	175508	OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA	94.000,00	TRANSFERENCIA SECRETARIA SAUDE
3	Processadora Sistemas de imagens para Video-Endoscopios Olympus	004452		7316092	OLYMPUS	20/06/2023	175782	OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA	123.807,39	TRANSFERENCIA SECRETARIA SAUDE - PROC.SES-PRC-2023/09220
4	Video Broncoscopio Optera Olympus n/s: 2302094	004455		2302094	OLYMPUS/OPTERA	20/06/2023	175782	OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA	74.513,77	TRANSFERENCIA SECRETARIA SAUDE - PROC.SES-PRC-2023/09220
5	Video Colonoscopia Optera Olympus n/s: 2339340	004454		2339340	OLYMPUS/OPTERA	20/06/2023	175782	OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA	59.191,43	TRANSFERENCIA SECRETARIA SAUDE - PROC.SES-PRC-2023/09220
6	Video Gastroscopia Optera Olympus n/s: 2339023	004453		2339023	OLYMPUS/OPTERA	20/06/2023	175782	OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA	54.795,62	TRANSFERENCIA SECRETARIA SAUDE - PROC.SES-PRC-2023/09220
TOTAL GERAL IMOBILIZADO ATE 20/06/2023									412.418,21	

preenchimento: _____ Responsável pelo

Assinatura do diretor: _____



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 12 de abril de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

COMUNICADO - Extrato de Termo de Permissão de Uso e Termo de Aditamento

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Processo nº : 024.00181621/2023-11

Interessado : Coordenadoria de Serviços de Saúde

PERMITENTE : Secretaria de Estado da Saúde

PERMISSIONÁRIO: Hospital Estadual João Paulo II e Ambulatório Médico de Especialidades de São José do Rio Preto - AME São José do Rio Preto, gerenciado pela Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, qualificada como Organização Social de Saúde.

OBJETO : Termo de Permissão de Uso de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSIONÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas pelo **Hospital Estadual João Paulo II e Ambulatório Médico de Especialidades de São José do Rio Preto - AME São José do Rio Preto**, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSIONÁRIA.

VIGÊNCIA: a partir de 03/04/2024 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 25/12/2023, ao qual está vinculado.

Processo nº : 024.00034734/2023-18

Interessado : Coordenadoria de Serviços de Saúde

PERMITENTE : Secretaria de Estado da Saúde

PERMISSIONÁRIO: Hospital Estadual Manoel de Abreu, gerenciado pela Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar - FAMESP, qualificada como Organização Social de Saúde.

OBJETO : Termo de Permissão de Uso de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSIONÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas pelo **Hospital Estadual Manoel de Abreu**, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSIONÁRIA.

VIGÊNCIA: a partir de 03/04/2024 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 26/04/2022, ao qual está vinculado.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Processo nº : 024.00181621/2023-11

Interessado : Coordenadoria de Serviços de Saúde

PERMITENTE : Secretaria de Estado da Saúde

PERMISSIONÁRIO: Hospital Estadual João Paulo II e Ambulatório Médico de Especialidades de São José do Rio Preto - AME São José do Rio Preto, gerenciado pela Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, qualificada como Organização Social de Saúde.

OBJETO : 1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSIONÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSIONÁRIA.

VIGÊNCIA: a partir de 03/04/2024 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 25/12/2023, ao qual está vinculado.

Processo nº : 024.00017301/2023-90

Interessado : Coordenadoria de Serviços de Saúde

PERMITENTE : Secretaria de Estado da Saúde

PERMISSIONÁRIO: Hospital Estadual "Dr. Albano da Franca Rocha Sobrinho" e Centro de Atenção Integrada à Saúde Mental (CAISM) Franco da Rocha, gerenciado pela Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, qualificada como Organização Social de Saúde.

OBJETO : 2º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSIONÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSIONÁRIA.

VIGÊNCIA: a partir de 03/04/2024 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 01/07/2020, ao qual está vinculado.

Processo nº : 024.00018140/2023-51

Interessado : Coordenadoria de Serviços de Saúde

PERMITENTE : Secretaria de Estado da Saúde

PERMISSIONÁRIO: Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro - Santos, gerenciado pela Centro de Estudos e pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, qualificada como Organização Social de Saúde.

OBJETO : 3º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSONÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSONÁRIA.

VIGÊNCIA: a partir de 03/04/2024 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 04/11/2020, ao qual está vinculado.

Processo nº : 024.00017418/2023-73

Interessado : Coordenadoria de Serviços de Saúde

PERMITENTE : Secretaria de Estado da Saúde

PERMISSIONÁRIO: Hospital Estadual "Prof. Carlos da Silva Lacaz" de Francisco Morato, gerenciado pelo Centro de Estudos e pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, qualificada como Organização Social de Saúde.

OBJETO : 4º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSONÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSONÁRIA.

VIGÊNCIA: a partir de 03/04/2024 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 20/11/2019, ao qual está vinculado.

Processo nº : 024.00005504/2023-33

Interessado : Coordenadoria de Serviços de Saúde

PERMITENTE : Secretaria de Estado da Saúde

PERMISSIONÁRIO: Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde - CROSS, gerenciado pela Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, qualificada como Organização Social de Saúde.

OBJETO : 2º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSONÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSONÁRIA.

VIGÊNCIA: a partir de 03/04/2024 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 01/08/2020, ao qual está vinculado.

Processo nº : 024.00034729/2023-05

Interessado : Coordenadoria de Serviços de Saúde

PERMITENTE : Secretaria de Estado da Saúde

PERMISSIONÁRIO: Hospital de Base de Bauru, gerenciado pela Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar - FAMESP, qualificada como Organização Social de Saúde.

OBJETO : 2º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSIONÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSIONÁRIA.

VIGÊNCIA: a partir de 28/03/2024 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 01/12/2022, ao qual está vinculado.

Processo nº : 024.00034740/2023-67

Interessado : Coordenadoria de Serviços de Saúde

PERMITENTE : Secretaria de Estado da Saúde

PERMISSIONÁRIO: Maternidade Santa Isabel, gerenciado pela Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar - FAMESP, qualificada como Organização Social de Saúde.

OBJETO : 2º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSIONÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSIONÁRIA.

VIGÊNCIA: a partir de 28/03/2024 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 01/02/2022, ao qual está vinculado.

Processo nº : 024.00062293/2023-36

Interessado : Coordenadoria de Serviços de Saúde

PERMITENTE : Secretaria de Estado da Saúde

PERMISSIONÁRIO: Ambulatório Médico de Especialidades de São Carlos - AME São Carlos, gerenciado pela Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, qualificada como Organização Social de Saúde.

OBJETO : 1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSIONÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSIONÁRIA.

VIGÊNCIA: a partir de 28/03/2024 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 01/12/2022, ao qual está vinculado.

Processo nº : 024.00034727/2023-16

Interessado : Coordenadoria de Serviços de Saúde

PERMITENTE : Secretaria de Estado da Saúde

PERMISSIONÁRIO: Ambulatório Médico de Especialidades Dr. Roberto Affonso Placco - AME Itapetininga, gerenciado pela Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar - FAMESP, qualificada como Organização Social de Saúde.

OBJETO : 2º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSIONÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSIONÁRIA.

VIGÊNCIA: a partir de 28/03/2024 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 01/05/2023, ao qual está vinculado.

Processo nº : 024.00035014/2023-61

Interessado : Coordenadoria de Serviços de Saúde

PERMITENTE : Secretaria de Estado da Saúde

PERMISSIONÁRIO: Hospital Regional de Registro, gerenciado pela Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês, qualificada como Organização Social de Saúde.

OBJETO : 1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSIONÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSIONÁRIA.

VIGÊNCIA: a partir de 28/03/2024 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 01/04/2023, ao qual está vinculado.

Processo nº : 024.00034723/2023-20

Interessado : Coordenadoria de Serviços de Saúde

PERMITENTE : Secretaria de Estado da Saúde

PERMISSIONÁRIO: Ambulatório Médico de Especialidades de Tupã - AME Tupã, gerenciado pela Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar - FAMESP, qualificada como Organização Social de Saúde.

OBJETO : 2º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSIONÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSIONÁRIA.

VIGÊNCIA: a partir de 28/03/2024 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 01/06/2023, ao qual está vinculado.

Processo nº : 024.00001534/2023-71

Interessado : Coordenadoria de Serviços de Saúde

PERMITENTE : Secretaria de Estado da Saúde

PERMISSIONÁRIO: Ambulatório Médico de Especialidades de São João da Boa Vista - AME São João da Boa Vista, gerenciado pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, qualificada como Organização Social de Saúde.

OBJETO : 4º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSIONÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSIONÁRIA.

VIGÊNCIA: a partir de 28/03/2024 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 01/06/2020, ao qual está vinculado.

Processo nº : 024.00001572/2023-23

Interessado : Coordenadoria de Serviços de Saúde

PERMITENTE : Secretaria de Estado da Saúde

PERMISSIONÁRIO: Hospital Estadual "Dr. Leandro Franceschini" de Sumaré, gerenciado pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, qualificada como Organização Social de Saúde.

OBJETO : 4º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSIONÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSIONÁRIA.

VIGÊNCIA: a partir de 28/03/2024 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 01/08/2020, ao qual está vinculado.

Processo nº : 024.00001424/2023-17

Interessado : Coordenadoria de Serviços de Saúde

PERMITENTE : Secretaria de Estado da Saúde

PERMISSIONÁRIO: Ambulatório Médico de Especialidades de Rio Claro - AME Rio Claro, gerenciado pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, qualificada como Organização Social de Saúde.

OBJETO : 6º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSIONÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSIONÁRIA.

VIGÊNCIA: a partir de 28/03/2024 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 01/12/2018, ao qual está vinculado.

Processo nº : 024.00001474/2023-96

Interessado : Coordenadoria de Serviços de Saúde

PERMITENTE : Secretaria de Estado da Saúde

PERMISSIONÁRIO: Ambulatório Médico de Especialidades de Limeira - AME Limeira, gerenciado pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, qualificada como Organização Social de Saúde.

OBJETO : 5º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSIONÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSIONÁRIA.

VIGÊNCIA: a partir de 28/03/2024 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 01/08/2019, ao qual está vinculado.

Processo nº : 024.00001547/2023-40

Interessado : Coordenadoria de Serviços de Saúde

PERMITENTE : Secretaria de Estado da Saúde

PERMISSIONÁRIO: Ambulatório Médico de Especialidades de Piracicaba - AME Piracicaba, gerenciado pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, qualificada como Organização Social de Saúde.

OBJETO : 6º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSIONÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSIONÁRIA.

VIGÊNCIA: a partir de 28/03/2024 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 01/12/2018, ao qual está vinculado.

Processo nº : 024.00001614/2023-26

Interessado : Coordenadoria de Serviços de Saúde

PERMITENTE : Secretaria de Estado da Saúde

PERMISSIONÁRIO: Ambulatório Médico de Especialidades de Santa Barbara D'Oeste, gerenciado pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, qualificada como Organização Social de Saúde.

OBJETO : 3º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSIONÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSIONÁRIA.

VIGÊNCIA: a partir de 28/03/2024 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 01/01/2022, ao qual está vinculado.

Processo nº : 024.00001505/2023-17

Interessado : Coordenadoria de Serviços de Saúde

PERMITENTE : Secretaria de Estado da Saúde

PERMISSIONÁRIO: Ambulatório Médico de Especialidades "BENEDITO DARCÁDIA" - AME Mogi-Guaçu, gerenciado pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, qualificada como Organização Social de Saúde.

OBJETO : 5º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSIONÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSIONÁRIA.

VIGÊNCIA: a partir de 28/03/2024 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 26/12/2019, ao qual está vinculado.

Processo nº : 024.00001631/2023-63

Interessado : Coordenadoria de Serviços de Saúde

PERMITENTE : Secretaria de Estado da Saúde

PERMISSIONÁRIO: Ambulatório Médico de Especialidades Francesco Leonardo Beira - AME Amparo, gerenciado pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, qualificada como Organização Social de Saúde.

OBJETO : 3º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSIONÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSIONÁRIA.

ividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conform e consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSONÁRIA.

VIGÊNCIA: a partir de 28/03/2024 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 02/12/2021, ao qual está vinculado.

Processo nº : 024.00018118/2023-10

Interessado : Coordenadoria de Serviços de Saúde

PERMITENTE : Secretaria de Estado da Saúde

PERMISSONÁRIO: Ambulatório Médico de Especialidades Olavo Silva Souza – AME ITU, gerenciado pelo Centro de Estudos e pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, qualificada como Organização Social de Saúde.

OBJETO : 4º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSONÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conform e consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSONÁRIA.

VIGÊNCIA: a partir de 04/04/2024 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 01/02/2020, ao qual está vinculado.